

COMUNICAÇÃO DE INSTALAÇÃO NÃO SUJEITA A LICENCIAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – Instalações de Classe B2

Anexo III do D.L 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer ao abrigo do disposto no Anexo III do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, e Portaria nº 1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº1515/2007 de 30 de novembro, para o(s) prédio(s) sito no(a) Rua ou Lugar _____
_____ Freguesia _____
descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e
inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, a apreciação da
comunicação de instalação não sujeita a licenciamento referente a:

- ☐ Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,5 m³ e inferior a 4,5 m³;
- ☐ Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³;
- ☐ Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³;
- ☐ Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10 m³;

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Artigo 21º da Portaria 1188/2003, de 10 de outubro alterada pela Portaria 1515/2007 de 30 de novembro

- ☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- ☐ Comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação, caso não seja o proprietário;
- ☐ Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento;
- ☐ Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do prédio abrangido pelo pedido;
- ☐ Caracterização da instalação;
- ☐ Certificado de inspeção das instalações emitido por uma Entidade Inspetora (EI) reconhecida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), respeitante ao cumprimento das regras de segurança;
- ☐ Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo DL 125/97 de 23 de maio;
- ☐ Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do DL n.º 97/2010, de 25 de julho de 2010.

Notas:

O processo deve ser entregue antes do início da exploração.

A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao regime jurídico da urbanização e edificação, estando por tal sujeitos a controlo prévio municipal.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

☐ Ao levantamento de documentos; ☐ À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <https://www.gaiurb.pt/>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____